



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.886, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

Aprova o Curso de Especialização em Ensino de História.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 21.02.2017, e em conformidade com os autos do Processo n. 004102/2017 – UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Ensino de História, de interesse do *Campus* Universitário de Ananindeua, a ser realizado no período de 17.03.2017 a 18.08.2018, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de fevereiro de 2017.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria  
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão